

EDITAL N.25/2026 - PROGRAMA MD PhD - FACISB /HA

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CGBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)

Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata (FACISB)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor, anteriormente conhecido como Hospital de Câncer de Barretos, **anuncia a abertura do processo seletivo de bolsas junto ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor, em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB)**, e estabelece as normas relativas ao exame de Seleção para o Programa MD/PhD, com admissão em 2027.

1.2 O objetivo do Programa MD/PhD é de propiciar uma oportunidade para os estudantes de medicina da FACISB se envolverem formalmente em investigação biomédica/clínica no início de sua carreira. Tem como principais objetivos integrar a pesquisa básica, translacional e clínica na formação acadêmica do médico, de modo a formar um profissional altamente motivado tanto para a prática médica quanto para a pesquisa científica. Busca, além disso, reduzir o tempo de formação do médico pesquisador.

1.3 As aulas, assim como os estudos, ocorrerão na cidade de Barretos, no Hospital de Amor, atualmente situada na Rua Antenor Duarte Vilella, 1331 – Bairro Dr. Paulo Prata.

2 - CRONOGRAMA

Vagas:	02 (duas) vagas com Bolsa Institucional
Valor das bolsas:	R\$ 3.100,00 (valor líquido)
Período de inscrição:	De 20/10/2026 a 4/12/2026
Processo seletivo:	Entre 07/12 a 11/12/2026 (*)
Resultado:	17/12/2026
Período de matrícula:	25/01/2027 a 29/01/2027
Período de vigência da bolsa:	Até 36 meses
Implementação da bolsa:	01/02/2027
Inscrição:	E-mail da secretaria da PG: editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

3 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

3.1 Ser docente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor de Barretos.

3.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site oficial do Programa: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

4 - REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

4.1 As propostas de projetos deverão estar alinhadas com as linhas de pesquisa do orientador.

4.2 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;

4.3 O projeto deve conter no máximo até 20 (vinte) páginas, com letra calibri tamanho 12, espaço 1, incluindo os seguintes itens: a) capa deve conter o título do trabalho; b) nome do aluno e orientador e a data; c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) cronograma de atividades; g) referências bibliográficas;

5 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

5.1 Podem inscrever-se para o processo seletivo MD/PhD os alunos que preencherem os três critérios:

- a. **estar cursando (finalizando) o sexto ou o oitavo período do curso de medicina – FACISB;**
- b. **ter realizado iniciação científica (IC) ao longo da graduação;**
- c. **não ter reprovação em seu histórico acadêmico (boletim de desempenho);**

5.2 Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá ter um professor orientador devidamente cadastrado no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor de Barretos.

5.3 Ter exclusividade para o estudo e carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador;

5.4 Apresentar no ato da inscrição, o parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou a carta de dispensa do documento. Para a inscrição, deverão ser encaminhados todos os pareceres emitidos pelo CEP durante o período de análise, acompanhados da versão mais recente do projeto de pesquisa;

5.5 Apresentar o certificado de aprovação em exame de proficiência no ato da inscrição.

5.6 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

6 - INSCRIÇÕES

6.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.

6.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos aprovados deverão encaminhar a relação de cópias dos

documentos listados deste item para o endereço eletrônico: editais.pos@hospitaldeamor.com.br

6.3 Os documentos devem ser escaneados de forma legível. Fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

6.4 A ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

6.5 O candidato receberá a resposta por e-mail da regularidade de sua inscrição em até 3 (três) dias úteis a partir da data de envio da documentação e receberá também por e-mail as informações sobre o processo seletivo (com data, horário e local da prova).

6.6 Participarão do processo seletivo somente os candidatos cujas inscrições forem deferidas pelo conselho de Pós-graduação do Hospital de Amor.

7 - DOCUMENTOS

7.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar, até o último dia de inscrição, a documentação abaixo relacionada:

- a. **Ficha de Inscrição; (*)**
 - b. **Projeto de pesquisa** (formato word/editável);
 - c. **Parecer de aprovação do CEP e/ou CEUA** (Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII);
- (Itens b/ c) Deverão ser encaminhados todos os pareceres emitidos pelo CEP durante o período de análise, acompanhados da versão mais recente do projeto de pesquisa;
- d. **Ficha de TMA** (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique **(*)**;
 - e. **Currículo Lattes** (em PDF e atualizado nos últimos 3 meses) e **Súmula Curricular (*)**;
 - f. Declaração de **conclusão de Iniciação Científica** (duração de pelo menos 1 ano);
 - g. **Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação** com boletim de desempenho atualizado;
 - h. **Cartas de recomendação de 3 (três) docentes**, dentre eles o orientador. Essas cartas deverão ser encaminhadas pelos docentes diretamente para a secretaria da Pós-graduação do Hospital de Amor, até o último dia de inscrição. O Programa não dispõe um modelo de carta;
 - i. **Carta de anuência de orientador** cadastrado no Programa, devidamente preenchida e assinada. O candidato deverá estabelecer um contato prévio com o docente credenciado no curso para orientá-lo. Este contato deve ser feito com a devida antecedência. A apresentação da carta não significa que o candidato já esteja aprovado no processo seletivo **(*)**;
 - j. **Declaração de aceite ao regimento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico**, devidamente preenchida e assinada **(*)**;
 - k. **Declaração de aceite ao regimento do Programa MD PhD**, devidamente preenchida e assinada **(*)**;

I. **Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa** em algum dos programas abaixo:

TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Classificação mínima: B2, equivalente uma faixa de pontuação compreendida entre setenta a oitenta pontos;

WAP (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;

IELTS (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;

Cambridge FCE ou Cambridge CAE, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação mínima: Near fail;

TOEFL (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 213 (duzentos e treze) pontos para o Computer-Based-Test ou 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o Paper-based-test ou 80 (oitenta) pontos para o Internet-based-test;

MICHIGAN, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: Pass.

(*) *Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;*

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos inscritos receberão, por meio do e-mail da secretaria, as informações detalhadas sobre a condução do processo seletivo, incluindo a data e o horário, com um prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis de antecedência.

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- c. Apresentação do projeto de pesquisa em até 20 (vinte) minutos;
- d. Entrevista;
- e. Prova específica.

8.2 Prova Específica: será fornecido ao candidato um artigo em inglês, no dia da prova oriundo do Banco de Artigos do Programa de Pós-Graduação. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de até 10 (dez) minutos, utilizando recursos multimídia.

8.3 Para o recebimento da bolsa, o aluno deverá receber avaliação A ou B. Caso o candidato seja aprovado com nota menor que 7 (conceito C), o mesmo não será contemplado com a bolsa de estudo e passará como aluno de fluxo semestral seguindo as normas vigentes do regulamento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor.

8.4 Divulgação do Resultado: A divulgação do resultado ocorrerá na data estabelecida no cronograma deste edital nos sites oficiais: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> e <https://facisb.edu.br/pesquisa/10>

8.5 O candidato aprovado deverá apresentar à secretaria do Programa de Pós-graduação, ao término da graduação, o histórico escolar e diploma de graduação, para fins de comprovação da conclusão do curso. A emissão do diploma de Doutorado ficará condicionada à apresentação destes documentos mencionados.

9 - MATRÍCULA

9.1 O candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar atraso no recebimento da primeira parcela da bolsa. Caso a matrícula não seja realizada em até 30 (trinta) dias, será caracterizada desistência da vaga.

9.2 A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial** ou **remota**.

Matrícula remota:

- As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br
- A secretaria confirmará, por e-mail, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
- Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
- (*) Os documentos digitalizados deverão conter autenticação em cartório.
- (**) Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota. Em seguida, serão encaminhados os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.

- a. CIN /RG ou RNE (para estrangeiro) e CPF quando não constar no RG ou CIN (*)
- b. Certidão nascimento ou Casamento (*)
- c. Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
- d. Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
- e. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral (*)
- f. Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) (*)
- g. Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do doutorado;
- h. Foto para confecção de crachá (arquivo digital)
- i. Print do número do SUS ou cartão SUS
- j. Print do número PIS/ NIS/ NIT
- k. Print dos dados bancários. Para bolsa Institucional (HA), a conta deve ser exclusivamente do Banco do Bradesco, conta corrente ativa e não pode ser conta conjugada.

- l. Ficha de Matrícula | Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (**)
- m. Termo de Confidencialidade (**)
- n. Termo de Compromisso (**)

Matrícula presencial:

- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
 - Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.
 - A Secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.
 - No dia do atendimento, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas. Os documentos serão conferidos e devolvidos no mesmo momento.
 - (*) Os documentos a serem preenchidos serão disponibilizados no ato da matrícula presencial.
- a. CIN /RG ou RNE (para estrangeiro) e CPF quando não constar no RG ou CIN
 - b. Certidão nascimento ou Casamento
 - c. Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d. Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
 - f. Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
 - g. Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do doutorado;
 - h. Foto para confecção de crachá
 - i. Print do número do SUS ou cartão SUS
 - j. Print do número PIS/ NIS/ NIT
 - k. Print dos dados bancários. Para bolsa Institucional (HA), a conta deve ser exclusivamente do Banco do Bradesco, conta corrente ativa e não pode ser conta conjugada.
 - l. Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (*)
 - m. Termo de Confidencialidade (*)
 - n. Termo de Compromisso (*)

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Data: 20/10/2026 14:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Renato José da Silva Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu Acadêmico | Hospital de Amor

Barretos, 20 de outubro de 2026
Documento assinado digitalmente
gov.br CELINE MARQUES PINHEIRO
Data: 20/10/2026 15:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dr.ª Céline Marques Pinheiro
Diretora Acadêmica | Faculdade de Ciências da
Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB)